



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0554/16
PLCL Nº 015/16

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SE-
GURANÇA URBANA
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**PARECER CONJUNTO Nº 2 /16
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

**Renomeia o parágrafo único como § 1º, man-
tendo-se sua redação atual, e inclui § 2º no
art. 10 da Lei Complementar nº 740, de 16
de maio de 2014 – Estatuto do Pedestre –, al-
terada pela Lei Complementar nº 745, de 29
de outubro de 2014, estabelecendo diferenci-
ação a piso em que esteja instalado ponto de
ônibus, sinaleira, telefone público, coletor de
lixo, poste de iluminação, caixa coletora de
correspondência, quiosque ou placa de pu-
blicidade, dentre outros.**

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe de autoria do vereador Tarciso Flecha Negra.

O Parecer Prévio da Procuradoria-Geral desta Casa registra não haver óbice legal à tramitação da matéria.

É o Relatório.

As disposições da presente iniciativa encontram-se adequadas ao orde-
namento jurídico, pelo que opinamos pela inexistência de óbice jurídico à tramitação
e aprovação da matéria.

Quanto ao mérito, diante da normatização de acesso universal, imperiosa
é a necessidade de disponibilizar às pessoas com deficiência visual sinalização que
atenda às especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas
Técnicas (ABNT) quanto aos equipamentos que são parte do mobiliário urbano. Na
prática, a sinalização tátil de alerta é feita pela mudança de textura do piso em um



**PARECER CONJUNTO Nº² /16
CCJ/CEFOP/CUTHAB/CEDECONDH/COSMAM**

quadrilátero que envolve o projeto, construído de acordo com os parâmetros estabelecidos na referida norma.

A presente Proposta, e forma clara e objetiva, visa a adequar essa Lei Complementar às exigências estabelecidas pela ABNT à sinalização tátil de piso para pessoas com deficiência visual, beneficiando diretamente esses usuários. Tal sinalização facilitará a identificação pela pessoa com deficiência física, mormente a visual, de obstáculos, evitando, com isso, danos à sua integridade física e melhorando sua qualidade de vida, sem que se constitua nenhum empecilho ao tráfego de outras pessoas.

Diante do que, somos pela **aprovação** do Projeto

Sala das Sessões, 2 de maio de 2016.

**Vereador Dr. Thiago,
Presidente da CEDECONDH e Relator-Geral.**

Aprovado pelas Comissões em 2-5-16



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 2116 DATA DA VOTAÇÃO: 2-5-16

PROCESSO Nº 0559/16

Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Márcio Bins Ely – Presidente	
Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente	
Vereador Mauro Pinheiro	
Vereador Mauro Zacher	
Vereador Rodrigo Maroni	
Vereador Valter Nagelstein	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Carlos Nedel – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Guilherme Socias Villela	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elizandro Sabino – Presidente	
Vereador Paulinho Motorista – Vice-Presidente	
Vereador Delegado Cleiton	
Vereador Engº Comassetto	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Luciano Marcantônio	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereador Tarciso Flecha Negra – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente	
Vereador Dinho do Grêmio	
Vereador Professor Garcia (Em Licença) – Vereador Mendes Ribeiro	
Vereadora Sofia Cavedon	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador Dr. Thiago – Presidente	
Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente	
Vereador Adeli Sell	
Vereador João Bosco Vaz	
Vereador José Freitas	
Vereador Marcelo Sgarbossa	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereadora Lourdes Sprenger – Presidente	
Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente	
Vereadora Jussara Cony	
Vereador Kevin Krieger	
Vereador Mario Manfro	
Vereador Paulo Brum	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	Sim: Não: Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE


SECRETÁRIO AD HOC